



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150

TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 03

Processo nº 5000333-25.2024.8.24.0536/SC

Juízo da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial
e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Exmo. Sr. Juiz de Direito Uziel Nunes de Oliveira



1. Esclarecimentos Iniciais	03	4. Análise das Demonstrações Contábeis.....	15
2. Análise Processual	04	Retificações nas Demonstrações Financeira.....	15
Estágio Processual	04	Ativo.....	18
Cronograma Processual	08	Passivo	21
Eventos desde o Ajuizamento da RJ	10	Passivo Endividamento Sujeito.....	23
Incidentes Processuais	11	Passivo Extraconcursal Fiscal.....	24
Recursos Interpostos	12	Passivo Extraconcursal Outros.....	25
3. Informações sobre a Recuperanda	13	Demonstração do Resultado.....	28
Quadro de Funcionários	13	Índices Financeiros.....	31
Obrigações com Pessoal.....	14	5. Informações/Documentações Pendentes.....	33
		6. Atividades da Administração Judicial.....	37
		7. Considerações Finais.....	40
		8. Glossário	41
		9. Contatos.....	42

1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, “c” da Lei n. 11.101/2005 e as determinações da Recomendação nº 72, do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da **TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** e em documentos contábeis e gerenciais enviados por e-mail pela Recuperanda referente ao **período contábil junho a julho de 2025.** Nesta oportunidade, apresenta-se também o resumo dos atos e movimentações processuais verificados até o Evento de número 249 dos autos eletrônicos (Eproc), em 22/09/2025.

Antes de apresentar os fundamentos do presente relatório, esta Administradora Judicial informa que a Recuperanda promoveu alterações nos saldos dos balancetes referentes ao período compreendido entre novembro de 2024 a maio de 2025, apresentados no RMA anterior. Esclarecemos que os valores retificados foram considerados para as análises subsequentes.

Ademais, cumpre informar que a Recuperanda teve aumento de 12% no faturamento de julho de 2025, se comparado com maio do mesmo ano, em contrapartida, as deduções apresentaram aumento de aproximadamente 46% e os custos reduziram em torno de 14% no mesmo período. Após o computo das despesas operacionais e financeiras, a Recuperanda apresentou lucro líquido de R\$ 188.58 mil em julho de 2025.

Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades do processo nº **5000333-25.2024.8.24.0536.**

Porto Alegre, 19 de setembro de 2025.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
(CNPJ nº 50.197.392/0001-07)



No Relatório Mensal de Atividades apresentado em 01 de julho de 2025 foram registrados os principais atos e andamentos processuais ocorridos até o **Evento 173**, no qual a Administradora Judicial juntou aos autos a ata da primeira convocação da ata da assembleia-geral de credores, realizada em 23 de junho de 2025, a qual não foi instalada por ausência de quórum para tanto.

Em 01/07/2025 (**Evento 178**), a Administradora Judicial juntou aos autos a ata da segunda convocação da ata da assembleia-geral de credores, realizada em 30 de junho de 2025, acompanhada dos laudos de votação e de presenças, a qual foi instalada e suspensa até 06 de agosto de 2025. Por fim, o Auxiliar do Juízo procedeu a juntada do Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao período contábil de novembro de 2024 a maio de 2025.

Em 03/07/2025 (**Evento 180**), sobreveio despacho judicial no qual foi exarada ciência referente a juntada do relatório pela Administração Judicial e a instalação da AGC. Destacou-se a necessidade de apresentação dos relatórios previstos em lei de forma periódica e determinou-se a resposta de ofícios pela Auxiliar do Juízo, sem a essencialidade de prévia deliberação do Juízo. Quanto a informação de não restituição dos valores bloqueados em favor da Recuperanda, comunicou-se que a decisão, com força de ofício, foi transladada ao 4º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancários/SC e em caso de não efetivação da liberação, o pedido deve ser realizado em ação próprio junto ao Juízo competente.

Em 10/07/2025 (**Evento 188**) transladadas peças dos autos da ação nº 5001232-35.2024.8.24.0144, em atenção a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 5001064-29.2025.8.24.0910, comunicando a efetivação da migração dos valores depositados naqueles autos à conta vinculada ao processo de Recuperação Judicial.

Em 10/07/2025 (**Evento 189**), a Administradora Judicial procedeu a juntada do Relatório de Andamento e Incidentes Processuais, contendo as principais movimentações do processo principal e dos seus incidentes ocorridas desde o último relatório apresentado (Evento 122, RELT2).

2. Análise Processual

Estágio Processual



Em 10/07/2025 (**Evento 190**) juntado e-mail de comunicação de transferências de subconta efetuada de valores originados do processo nº 50012323520248240144, com tramite na Vara Única da Comarca de Rio do Oeste.

Em 04/08/2025 (**Evento 195**), a Recuperanda apresentou 1º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial.

Em 05/08/2025 (**Evento 199**), juntado contrato de cessão de crédito entre Taipatsb Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial (cedente) e Brs Servicos Administrativos E Financeiros Ltda (cessionário), assinado em 04 de agosto de 2025.

Em 08/08/2025 (**Evento 206**), a Administradora Judicial juntou aos autos a ata referente à continuidade da segunda convocação da Assembleia Geral de Credores (AGC), realizada em 06/08/2025, acompanhada dos os respectivos Laudos de Credenciamento e de Votação. Conforme consta na ata, a AGC foi suspensa até o dia 22/08/2025, às 14h, Horário de Brasília. Para mais, a Auxiliar do Juízo teceu parecer detalhado quanto ao Modificativo do Plano de Recuperação Judicial apresentado. Quanto a comunicação de cessão de crédito, a Administração Judicial compreendeu pela necessidade de complementação de documentação, especialmente para comprovar os poderes de representação outorgados, tanto pelo cedente como pelo cessionário, previamente a elaboração de suas considerações e adoção das medidas cabíveis por parte da Administradora Judicial.

Em 14/08/2025 (**Evento 208**), a Recuperanda apresentou 2º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial.

Em 15/08/2025 (**Evento 213**), a cessionária de crédito Brs Servicos Administrativos E Financeiros Ltda apresentou a documentação complementar requerida pela Administradora Judicial.

Em 17/08/2025 (**Evento 219**), o Ministério Público comunicou que teceria suas considerações quanto ao modificativo ao PRJ, após a realização da 2ª AGC e a respeito da cessão de crédito teceria suas considerações após a manifestação da Administração Judicial.

2. Análise Processual

Estágio Processual



Em 19/08/2025 (**Evento 225**), a Administradora Judicial apresentou parecer sobre o novo Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado.

Em 20/08/2025 (**Evento 227**), a Auxiliar do Juízo realizou a análise da documentação complementar relativa ao contrato de cessão de crédito. Não sendo localizadas irregularidades na cessão realizada, procedeu-se a substituição do credor na lista de credores, incluindo o cessionário como novo titular do crédito anteriormente atribuído à cedente, com a consequente habilitação para exercício do direito de voto na Assembleia Geral de Credores, a ser realizada no dia 22/08/2025, às 14:00.

Em 22/08/2025 (**Evento 228**), em despacho judicial, em relação à cessão de crédito, constatou a inexistência de óbices pelo Juízo para substituição dos credores, como realizado pela Administração Judicial. Foi exarado ciência das informações prestadas relativas à AGC e comunicou-se o aguarde pelo prosseguimento da solenidade.

Em 25/08/2025 (**Evento 236**), a Administradora Judicial juntou aos autos a ata referente à continuidade da segunda convocação da Assembleia Geral de Credores (AGC), realizada em 22/08/2025, acompanhada dos laudos de credenciamento e de votação e justificativas, bem como das ressalvas enviadas. Conforme consta em ata, o Plano de Recuperação Judicial foi posto em deliberação, o qual foi aprovado pela Assembleia-Geral de Credores.

Em 25/08/2025 (**Evento 237**), as credoras Coface Do Brasil Seguros De Crédito S.A., E Marco Brasil Distribuição – Importação E Exportação – Ltda e Malta Rio Industrial apresentaram Objeção ao Plano e Modificativos de Recuperação Judicial apresentados aos eventos 195 e 208.

Em 27/08/2025 (**Evento 243**), a Administradora Judicial entendeu pelo não recebimento da objeção apresentada e, ressaltou, que o plano aprovado na Assembleia Geral de Credores, realizada em 22/08/2025, já foi submetido à análise deste Juízo para o controle de legalidade.

2. Análise Processual

Estágio Processual



Em 09/09/2025 (**Evento 246**), a Auxiliar do Juízo reiterou suas manifestações apresentadas aos Eventos 236 e 243 e sugeriu pela intimação da Recuperanda para que, com urgência, promovesse a apresentação das certidões negativas de débitos relativos aos tributos federais, estaduais e municipais.

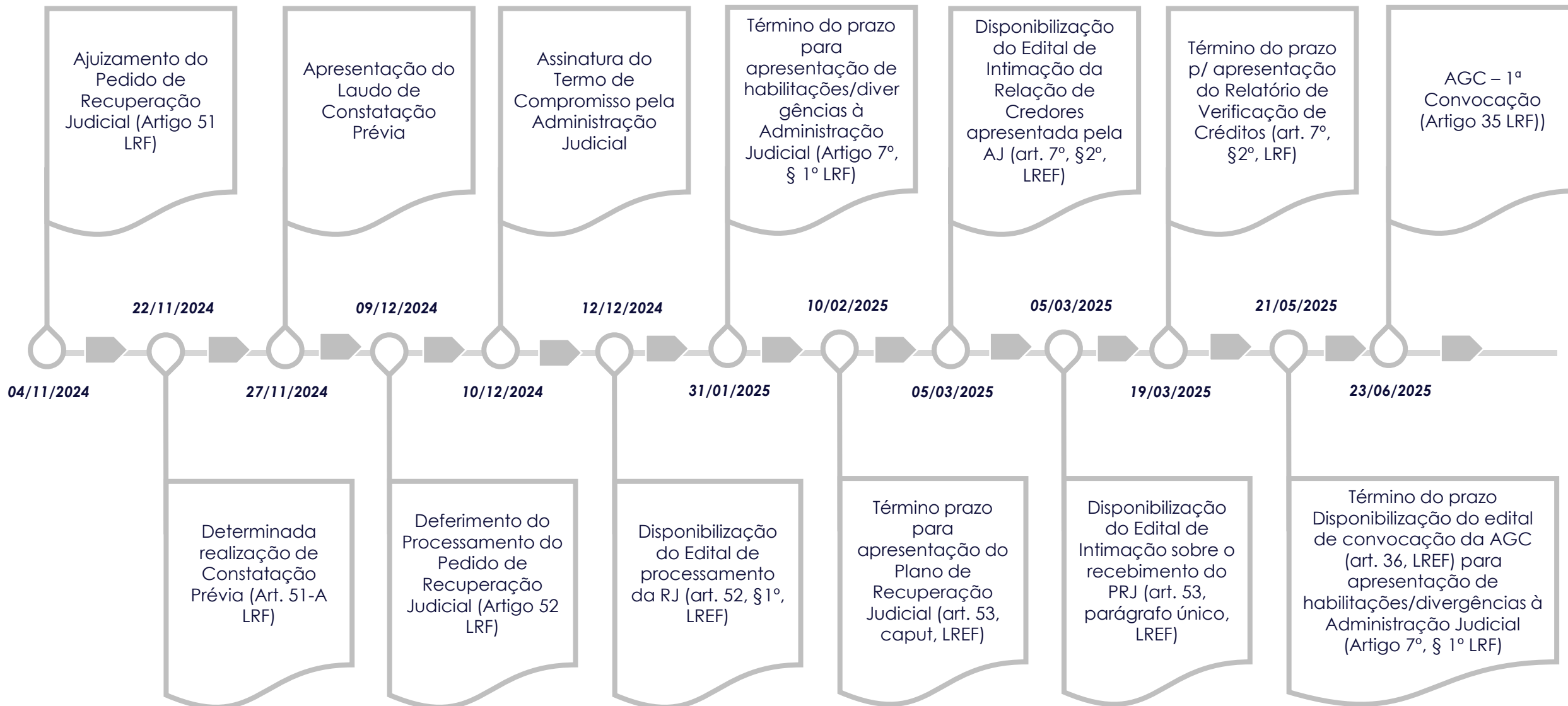
Em 15/09/2025 (**Evento 248**), o Ministério Público apresentou parecer em que constatou, sob aspecto formal, a validade da aprovação do PRJ. Quanto a objeção apresentada, considerando que sua apresentação provoca a convocação da AGC e tendo sido concluída a assembleia e aprovado o plano, não são possíveis a apresentação de novas objeções, assim, considerou esta intempestiva, não podendo ser recebida. Procedeu a análise do Modificativo do Plano de Recuperação Judicial apresentado, em que concluiu não deter disposições contrárias à lei e opinou pela prevalência da decisão soberana da AGC.

Os autos foram conclusos para decisão em 15/09/2025 (**Evento 249**).

Esses são os atos processuais registrados até a finalização do presente relatório.

2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram nos autos do pedido de recuperação judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	EVENTO	DESCRIÇÃO
04/11/2024	1	AJUIZAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ARTIGO 51 LRF)
22/11/2024	22	DETERMINADA REALIZAÇÃO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA (ART. 51-A LRF)
27/11/2024	29	APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA
09/12/2024	33	DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ARTIGO 52 LRF)
10/12/2024	37	TERMO DE COMPROMISSO ADMINISTRADOR JUDICIAL
12/12/2024	48	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSAMENTO DA RJ (ART. 52, §1º, DA LEI Nº 11.101/2005)
07/02/2025	76	RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES 01
10/02/2025	78	APRESENTADO O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
28/02/2025	86	RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS
28/02/2025	86	RELATÓRIO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
28/02/2025	86	RELATÓRIO DE ANDAMENTOS E DE INCIDENTES PROCESSUAIS 01
05/03/2025	93	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA AJ (ART. 7º, §2º, LREF)
05/03/2025	94	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO SOBRE O RECEBIMENTO DO PRJ (ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, LREF)
09/05/2025	122	RELATÓRIO DE ANDAMENTOS E DE INCIDENTES PROCESSUAIS 02
16/05/2025	128	RELATÓRIO DE OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
28/05/2025	144	EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGC (ART. 36, LREF)
25/06/2025	173	ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (1ª CONVOCAÇÃO)
01/07/2025	178	ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (2ª CONVOCAÇÃO)
01/07/2025	178	RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES 02
10/07/2025	189	RELATÓRIO DE ANDAMENTOS E DE INCIDENTES PROCESSUAIS 03
04/08/2025	195	APRESENTAÇÃO DO 1º MODIFICATIVO AO PRJ
06/08/2025	206	ATA DA 2ª CONVOCAÇÃO DA AGC – 1ª CONTINUIDADE
14/08/2025	208	APRESENTAÇÃO DO 2º MODIFICATIVO AO PRJ
25/08/2025	236	ATA DA 2ª CONVOCAÇÃO DA AGC – APROVAÇÃO DO PRJ
25/08/2025	237	OBJEÇÃO AO PRJ POR COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CRÉDITO S.A., e MARCO BRASIL DISTRIBUIÇÃO – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – LTDA e MALTA RIO INDUSTRIAL

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



Até a data de elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, foram distribuídos 2 incidentes processuais de habilitação/impugnação de crédito.

INCIDENTE N.º	CLASSE	REQUERENTE	RESUMO PEDIDO	SITUAÇÃO
5000309- 60.2025.8.24.0536/SC	Habilitação	CENTRO DE EVANGELIZACAO INTEGRADA DE JOINVILLE	Crédito decorrente de adiantamento de valor por compra e venda, entretanto não concluída	Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado. Baixa definitiva em 29/07/2025.
5000397- 98.2025.8.24.0536/SC	Habilitação	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS GASPAR	Crédito decorrente de adiantamento de valor por compra e venda, entretanto não concluída	Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado. Baixa definitiva em 28/07/2025.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos



Até a data de elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, não foram interpostos recursos contra decisões proferidas nos autos do processo de recuperação judicial.

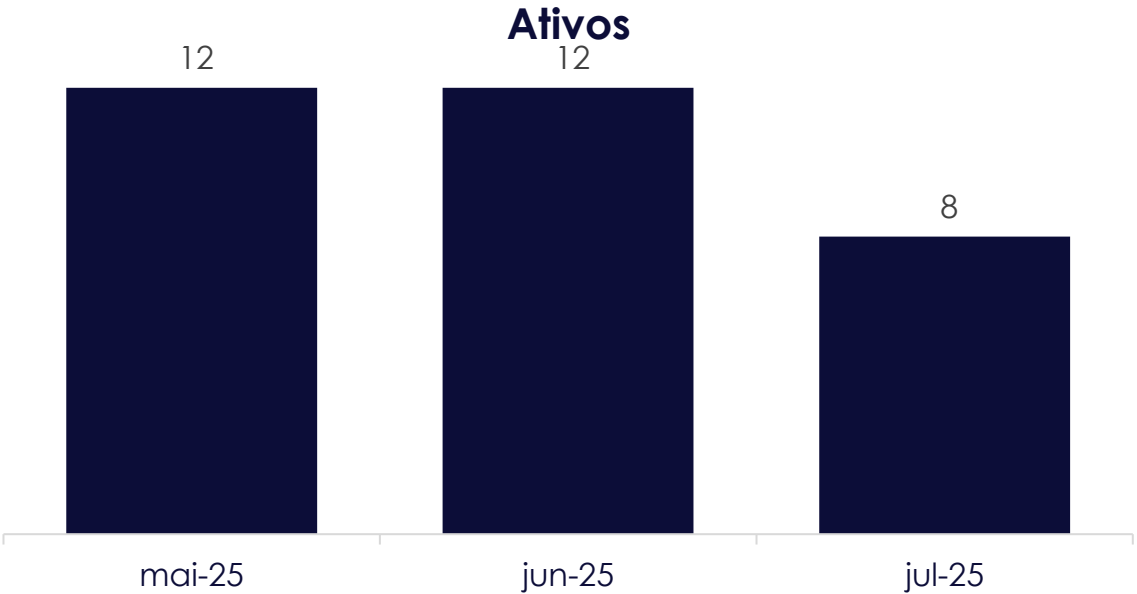
3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários



Conforme relatório da Folha de Pagamento encaminhado pela Recuperanda referente ao período de maio a julho 2025, entre admissões e demissões, a Termometais contava com 08 colaboradores ativos neste último mês. Abaixo o quadro demonstrativo:

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS				
Descrição	mai-25	jun-25	jul-25	
Ativos	12	12	8	
Demitidos	1		4	
Férias	-			
Total	12	12	8	



3. Informações sobre a Recuperanda

Obrigações com Pessoal (Valores em R\$)



No quadro abaixo, detalhamos as obrigações trabalhistas por rubrica da empresa **TERMOMETAIS**, com saldo de R\$ 138.82 mil em julho de 2025. Tem-se como principal rubrica **“INSS a Recolher”**, com saldo de R\$ 92.39 mil. Esta Administradora Judicial questionou a Recuperanda quanto saldo das contas contábeis com natureza invertida (Salários e Ordenados a Pagar e Pró-labore a pagar), além do aumento de aproximadamente 33% na rubrica **“INSS a Recolher”**, entretanto, não obtivemos retorno da Recuperanda, desta forma, os devidos esclarecimentos devem ser apresentados no próximos relatório.

TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.				
Descrição	mai-25	jun-25	jul-25	Variação R\$ mai. a jul-25
Obrigações Trabalhistas	132.002	129.749	138.825	6.823
Salários e Ordenados a Pagar	3.144	(15.341)	(8.442)	(11.585)
Pró-labore a Pagar	3.090	4.441	(1.527)	(4.617)
Provisão 13º Salário	7.551	10.150	10.030	2.479
Provisão de Férias	22.491	20.418	20.169	(2.322)
FGTS Sobre Provisões Para 13º Salário	604	812	802	198
INSS Sobre Provisões para 13º Salário	2.073	2.769	2.688	615
FGTS Sobre Provisões Para Férias	1.819	1.653	1.614	(205)
INSS Sobre Provisões Para Férias	6.262	5.706	5.574	(688)
FGTS a Recolher	14.895	17.353	14.749	(146)
Imposto Sindical a Recolher	377	740	771	395
INSS A Recolher	69.697	81.048	92.396	22.699

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Retificações nas Demonstrações Financeiras



TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Maio de 2025		Alteração
	RMA Anterior	RMA Atual	
Ativo	1.262.864	2.422.253	1.159.389
Circulante	1.225.507	2.381.058	1.155.551
Disponibilidades	65.802	99.139	33.337
Caixa	9.826	19.232	9.406
Bancos Conta Movimento	79.957	79.906	(050)
Aplicações Financeiras	(23.982)	(0,02)	23.982
Duplicatas a Receber	271.870	969.437	697.567
Adiantamentos a Fornecedores	469.524	685.375	215.851
Créditos de Funcionários	671	2.371	1.700
Impostos a Recuperar/Compensar	258.547	254.344	(4.202)
Investimentos Temporários	-	(22.164)	(22.164)
Estoques	159.093	392.556	233.462
Não Circulante	37.357	41.195	3.838
Títulos a Receber	16.638	20.476	3.838
Empréstimos a Terceiros	20.699	20.699	-
Investimentos	020	020	-

Verificaram-se retificações nas demonstrações financeiras no período de novembro de 2024 a maio de 2025, em relação ao que foi demonstrado no último RMA. Apresentamos a seguir as principais alterações observadas no mês de maio de 2025, e explicitamos que os valores retificados foram os utilizados para análises subsequentes.

Ativo

O Ativo Circulante demonstrou acréscimo de R\$ 1.15 milhão. As principais rubricas que sofreram alteração foram:

- Duplicatas a Receber (R\$ 697.56 mil);
- Estoques (R\$ 233.46 mil); e
- Adiantamento a Fornecedores (R\$ 215.85 mil).

Já o Ativo Não circulante sofreu alteração de R\$ 3.83 mil, referente ao aumento na rubrica “**Títulos a Receber**”.

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Retificações nas Demonstrações Financeiras



TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Maio de 2025		Alteração
	RMA Anterior	RMA Atual	
Passivo	1.262.864	2.422.253	1.159.389
Circulante	1.162.149	1.666.332	504.184
Empréstimos e Financiamentos	(1.624.379)	11.473	1.635.852
Fornecedores	204.132	261.249	57.117
Obrigações Tributárias/Fiscais	384.310	535.756	151.446
Obrigações Sociais	84.969	84.969	-
Obrigações Trabalhistas	46.273	47.034	761
Obrigações Com Sócios/Diretores	4.000	4.000	-
Outras Obrigações de Funcionamento	2.062.844	721.852	(1.340.992)
Patrimônio Líquido	100.715	755.920	655.205
Reserva de Lucros	(1.514)	-	1.514
Prejuízo Acumulado	085	085	-
Lucro Líquido do Exercício	1.069.794	1.350.611	280.817
Prejuízo Líquido do Exercício	(938.909)	(569.873)	369.036
Distribuição de Lucros	(28.741)	(24.903)	3.838

Passivo

O Passivo Circulante demonstrou acréscimo de R\$ 504.18 mil. As principais rubricas que sofreram alteração foram:

- Empréstimos e Financiamentos (redução de R\$ 1.63 milhão), cabe ressaltar que esta conta possui a natureza invertida, ou seja, estava como devedora sendo que as normas contábeis a classifica como credora;
- Outras Obrigações de Funcionamento (redução de R\$ 1.34 milhão); e
- Obrigações Tributárias/Fiscais (aumento de R\$ 151.44 mil).

Patrimônio Líquido

Apresentou aumento de R\$ 655.2 mil, as principais rubricas são referentes ao Lucro e Prejuízo do Período.

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Retificações nas Demonstrações Financeiras



TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP	Maio de 2025		Alteração
	RMA Anterior	RMA Atual	
Receita Operacional Bruta	1.305.419	1.424.614	119.195
Receita Revenda de Mercadorias Internas a Prazo	41.638	41.638	-
Receita Revenda de Produtos Internos a Prazo	1.263.781	1.382.977	119.195
(-) Deduções das Receitas	(285.289)	(298.152)	(12.863)
Receita Operacional Líquida	1.020.130	1.126.462	106.332
(=) Custos Operacionais	(818.024)	(965.950)	(147.926)
Custo dos Produtos Vendidos	(736.593)	(898.183)	(161.590)
Custos dos Produtos/Serviços (MOD)	(81.432)	(67.767)	13.664
Resultado Bruto	202.106	160.512	(41.594)
Margem Bruta	15%	11%	-4%
(-) Despesas Administrativas	(95.944)	(57.092)	38.851
(-) Despesas Com Vendas	(4.622)	(19.647)	(15.025)
(-) Despesas Com Veículos	(3.171)	(3.171)	-
(-) Despesas Tributárias	(6.427)	(6.427)	-
(+/-) Outras Receitas e Despesas	-	-	-
Resultado Operacional	91.941	74.174	(17.767)
Margem Operacional	9%	7%	-2%
(+/-) Resultado Financeiro	(43.374)	(43.374)	-
Resultado Líquido	48.567	30.800	(17.767)
Margem Líquida	4%	2%	-2%

Resultado

O **Faturamento** sofreu alterações, um aumento de R\$ 119.19 mil ocorrido integralmente na Rubrica de “**Receita Revenda de Produtos Internos a Prazo**”, onde a movimentação foi atualizado para R\$ 1.38 milhão, já as **Deduções** apresentaram aumento de R\$ 12.86 mil, desta forma, a **Receita operacional Líquida** é de R\$ 1.12 milhão.

Os **Custos** sofreram aumento de R\$ 147.92 mil, onde o aumento de R\$ 161.59 mil ocorreu nos Custos dos Produtos Vendidos e a redução de R\$ 13.66 mil nos **Custos dos Produtos/Serviços (MOD)**, sendo a movimentação atualizada para R\$ 965.95 mil.

Por fim, as **Despesas Operacionais** sofreram redução de R\$ 23.82 mil que, após o compute do **Resultado Financeiro**, a Recuperanda alterou seu **Resultado Líquido** no mês de Maio de 2025 para R\$ 30.8 mil.

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Termometais - Ativo (Valores em R\$)



TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	mai-25	jun-25	jul-25	mai. a jul-25 Var R\$	Var %
Ativo	2.422.253	2.302.578	2.503.214	80.961	3%
Circulante	2.381.058	2.255.383	2.364.110	(16.948)	-1%
Disponibilidades	99.139	171.825	78.597	(20.541)	-21%
Caixa	19.232	23.332	39.627	20.394	106%
Bancos Conta Movimento	79.906	148.493	34.713	(45.194)	-57%
Aplicações Financeiras	(0,02)	(0,02)	4.258	4.258	-21290500%
Duplicatas a Receber	969.437	880.976	817.171	(152.265)	-16%
Adiantamentos a Fornecedores	685.375	772.372	1.022.245	336.870	49%
Créditos de Funcionários	2.371	(2.596)	2.051	(321)	-14%
Impostos a Recuperar/Compensar	254.344	325.816	321.548	67.204	26%
Investimentos Temporários	(22.164)	(22.164)	(22.164)	-	0%
Estoques	392.556	129.154	144.662	(247.894)	-63%
Não Circulante	41.195	47.195	139.104	97.909	238%
Títulos a Receber	20.476	20.476	114.315	93.839	458%
Empréstimos a Terceiros	20.699	26.699	24.769	4.070	20%
Investimentos	020	020	020	-	0%

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Termometais - Ativo | Evolução do Ativo



O Ativo da Requerente demonstrou soma de R\$ 2.5 milhões em julho de 2025, Consta-se que 94% estavam alocados no ativo circulante e 6% em contas do ativo não-circulante. Abaixo apresentamos os principais grupos:

Disponibilidades: Grupo apresentou saldo de R\$ 78.59 mil em julho de 2025, sendo R\$ 20.54 mil menor se comparado com maio de 2025. Grupo é composto pelas seguintes rubricas: “**Caixa**” com saldo de R\$ 39.62 mil (50,42%), “**Bancos Conta Movimento**” com saldo de R\$ 34.71 mil (44,17%) e “**Aplicações Financeiras**” com saldo de R\$ 4.25 mil (5,42%).

Duplicatas a Receber: Grupo contabiliza os clientes da Recuperanda, apresentou redução de 16% no período analisado, finalizando o mês de julho de 2025 com saldo de R\$ 817.17 mil, representa 33% do ativo total.

Adiantamentos a Fornecedores: Com saldo de R\$ 1.02 milhão em julho de 2025, grupo representa 41% do ativo total, sendo a principal conta do ativo, apresenta aumento de R\$ 336.87 mil se comparado a maio do mesmo ano. Esta Administradora Judicial questionou a Recuperanda sobre o relevante acréscimo apresentado entre maio e julho de 2025, entretanto, devido ao curto período de tempo pra resposta, os esclarecimentos devem ser apresentados no próximo relatório.

Impostos a Compensar: Grupo apresenta saldo de R\$ 321.54 mil em julho de 2025, representando 13% dos saldos do ativo é composto por: “**IPI a Recuperar**” com saldo de R\$ 151.59 mil, “**ICMS a Recuperar**” com saldo invertido de R\$ 951,82 reais, “**PIS a Compensar**” com saldo de R\$ 38.03 mil e “**COFINS a Compensar**” com saldo de R\$ 132.87 mil. Esta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda quando o saldo invertido na rubrica “**ICMS a Recuperar**”, devendo esclarecimento ser apresentado no próximo relatório.

O **Ativo não Circulante** é composto pelos grupos “**Títulos a Receber**” com saldo de R\$ 114.31 mil representando 5% do total do ativo e “**Empréstimos a Terceiros**” com saldo de R\$ 24.76 mil representando 2% dos saldos dos ativo. Esta Administradora Judicial questionou a Recuperanda sobre o acréscimo apresentado nos Títulos a Receber (R\$ 93.83 mil) no período em análise, entretanto, devido ao curto período de tempo pra resposta, os esclarecimentos devem ser apresentados no próximo relatório.

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Termometais - Ativo | Evolução do Ativo



Estoques: Em julho de 2025 grupo apresenta saldo de R\$ 144.66 mil representando 6% do ativo, é composto por: **“Estoques de Mercadorias para Revenda”** com saldo de R\$ 10.09 mil e **“Estoques de Matérias-primas”** com saldo de R\$ 134.56 mil.

Imobilizado: Em RMA anterior foi apresentando o saldo Líquido do imobilizado de R\$ 2.15 milhões referente a setembro de 2024. Nota-se que nos balancetes enviados até julho de 2025 não há contabilização de bens no ativo Imobilizado da Recuperanda.

As variações ocorridas nos **Estoques e Imobilizado**, bem como, os **saldos invertidos** demonstrados anteriormente nas rubricas do ativo, foram objeto de questionamento por esta Auxiliar do Juízo, em retorno, a Sr.ª Andréia da empresa DC Contabilidade, respondeu que a Recuperanda entrou no registro do escritório contábil em 01/11/2024, entretanto, não recebeu a documentação completa e, com relação aos estoque e imobilizado:

- A contabilidade anterior não forneceu o **relatório de depreciação do ativo imobilizado**, inviabilizando o cálculo correto da depreciação acumulada e do valor contábil dos bens. Dificuldade em auditar a asserção de valoração e alocação para o ativo imobilizado e a respectiva despesa de depreciação, afetando a correta apuração do resultado e a composição do balanço patrimonial
- Recebemos da empresa um **relatório de inventário com o saldo em 31/05/2025**. No entanto, como não temos os saldos anteriores implantados e não podemos validar o estoque em 31/10/2024 (nem a movimentação de 10/2024), **não conseguimos mensurar a disparidade nem verificar a veracidade do Custo das Mercadorias Vendidas (CMV) entre 01/11/2024 e 31/05/2025**, ou mesmo o saldo final de 31/05/2025 em relação a um ponto de partida fidedigno.
- A solicitação de uma relação analítica do passivo extraconcursal exige o conhecimento detalhado da origem, natureza, credor e datas de constituição de cada obrigação. Contudo, devido à **ausência de saldos iniciais implantados e à falta de todos os registros contábeis anteriores a 01/11/2024**, nosso escritório está impossibilitado de mensurar, com a precisão e a análise requeridas, os valores de empréstimos, financiamentos, fornecedores, tributos e outras obrigações que pudessem ser classificadas como extraconcursais em períodos anteriores.

Informa-se que a contabilidade está realizando ajustes nos registros contábeis, razão pela qual os saldos apresentados poderão sofrer alterações, devendo ser apresentados no próximo relatório.

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Termometais - Passivo (Valores em R\$)



TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	mai-25	jun-25	jul-25	Var R\$	mai. a jul-25 Var %
Passivo	2.422.253	2.302.578	2.314.632	(107.621)	-4%
Circulante	1.666.332	1.653.495	1.604.977	(61.355)	-4%
Empréstimos e Financiamentos	11.473	(20.884)	(13.217)	(24.690)	-215%
Fornecedores	261.249	391.987	409.457	148.208	57%
Obrigações Tributárias/Fiscais	535.756	756.226	927.524	391.768	73%
Obrigações Sociais	84.969	99.141	107.916	22.947	27%
Obrigações Trabalhistas	47.034	30.608	30.910	(16.124)	-34%
Obrigações Com Sócios/Diretores	4.000	4.000	4.000	-	0%
Outras Obrigações de Funcionamento	721.852	392.418	138.388	(583.465)	-81%
Patrimônio Líquido	755.920	661.082	715.654	(40.266)	-5%
Prejuízo Acumulado	085	085	085	-	0%
Lucro Líquido do Exercício	1.350.611	1.350.611	1.350.611	-	0%
Prejuízo Líquido do Exercício	(569.873)	(635.042)	(635.042)	(65.169)	11%
Distribuição de Lucros	(24.903)	(54.572)	-	24.903	-100%

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Termometais - Passivo | Evolução do Passivo



Em análise do Passivo, no período compreendido entre maio a julho de 2025 nota-se que 100% das obrigações da Recuperanda estão alocadas no Passivo Circulante, uma vez que o Passivo Não Circulante apresenta saldo invertido a partir de junho. O passivo apresenta saldo de R\$ 1.59 milhão neste último mês (sem considerar o Patrimônio Líquido), a seguir, tem-se os principais grupos do passivo:

Empréstimos e Financiamentos: Rubrica apresenta saldo devedor (Invertido) nos meses de junho e julho de 2025, sendo este último apresentado com saldo invertido de R\$ 13.21 mil.

Fornecedores: Com saldo de R\$ 409.45 mil em julho de 2025, demonstra aumento de R\$ 148.2 mil no período analisado. Nota-se que este aumento (57%) é relevante no grupo, objeto de questionamento por esta Administradora Judicial.

Outras Obrigações de Funcionamento: Grupo apresenta saldo de 138.38 mil, comporta integralmente por “**Adiantamento de Clientes**”, demonstra redução de R\$ 583.46 mil entre maio e julho de 2025, referida diminuição foi questionada para Recuperanda por esta Auxiliar do Juízo, devendo ser esclarecido no próximo relatório.

Quanto ao **Patrimônio Líquido**, foi observado que este perfaz o montante de R\$ 715.65 mil, composto por Reserva de Lucros, Lucros e Prejuízos do Exercício e Distribuição de Lucros. Em sua Petição inicial a Recuperanda apresenta o Contrato Social com o **Capital Social Integralizado de R\$ 100.000,00**, ocorre, que, não identificamos a contabilização deste valor no seu Patrimônio Líquido.

A não contabilização do **Capital Social**, as **variações** e **saldos com natureza invertida** identificadas acima foram objeto de questionamento desta Administradora Judicial, e será apresentado no próximo relatório de Atividades.

4. Análise das Demonstrações Contábeis

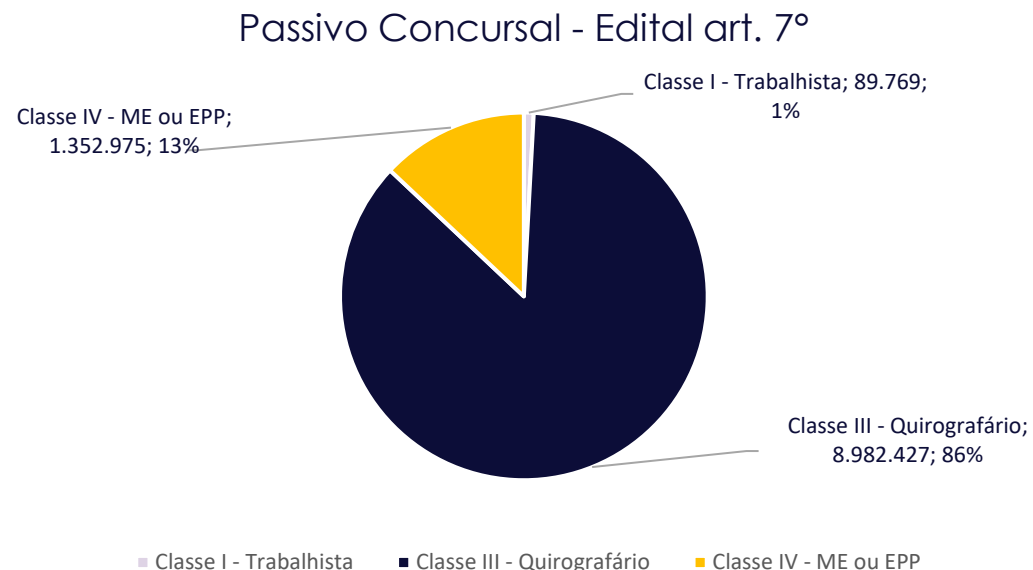
Passivo | Endividamento Sujeito



Cumpra informar, inicialmente, que a Requerente apresentou relação de credores em dois momentos: no Evento 1, DOCUMENTACAO7, Página 1 e no Evento 9, PLAN6, Página 1. Dessa forma, verifica-se que o endividamento concursal total da Requerente é de R\$ 12.924.636,77 divididos na Classe I (Trabalhistas), Classe III (Quirografários) e Classe IV (ME ou EPP).

Já conforme Edital do Art. 7º, §2º, da Lei N.º 11.101/2005, os créditos concursais perfazem o montante de R\$ 10.425.171,09, distribuídos da seguinte forma:

TERMOMETALIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.		
Composição - Passivo Concursal	Inicial (Evento 9)	Edital art. 7º
Classe I - Trabalhista	8.337	89.769
Classe III - Quirografário	11.707.115	8.982.427
Classe IV - ME ou EPP	1.209.185	1.352.975
Total Geral	12.924.637	10.425.171



4. Análise das Demonstrações Contábeis

Passivo Extraconcursal | Fiscal



Em análise às informações prestadas pela Requerente, juntadas ao Evento 5, DOCUMENTACAO2, Página 1 dos autos, verifica-se que a posição do passivo extraconcursal fiscal é de R\$ 777.899,32 em novembro de 2024.

Observa-se que a Requerente apresentou balancete do período de julho de 2025, com valor contábil de passivo fiscal em R\$ 1.03 milhão:

TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.		
Passivo Extraconcursal Fiscal		
Impostos	Valor em R\$	Representatividade
PGFN	153.000	19,67%
RFB (06 a 09/2024)	47.177	6,06%
RFB Saldo devedor parcelamento	95.438	12,27%
ICMS 05 2024	81.700	10,50%
ICMS Parcelado em atraso	13.808	1,78%
ICMS Parcelado a vencer	386.634	49,70%
FGTS (valor ainda não disponibilizado pela Caixa Econômica)	-	0,00%
Prefeitura	142	0,02%
Total	777.899	100,0000%

PASSIVO FISCAL - TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	
Impostos	jul-25
COFINS A Recolher	294.194
ICMS A Recolher	567.177
IRRF A Recolher (cód. 0561)	2.282
PIS a Recolher	63.871
FGTS a Recolher	14.749
Imposto Sindical a Recolher	771
INSS A Recolher	92.396
Total	1.035.440

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Passivo Extraconcursal | Outros



Cediço informar que a Requerente não apresentou relação de credores extraconcursais com origem financeira e demais. No entanto, ao analisar o Balancete Patrimonial – Posição de setembro de 2024, restou identificado que a Requerente possui dívidas com Cooperativa e se aplicando o entendimento do parágrafo 3º da Lei 14.112/2020, será considerada como dívida extraconcursal na monta de R\$ 1.3 milhão, podendo inclusive ultrapassar a monta de R\$ 2.7 milhões, considerando os créditos lançados na Relação de Credores apresentada ao **Evento 9, PLAN6, Página 1** para tal Cooperativa.

Adicionalmente, importante frisar que o balancete de setembro de 2024 apresenta saldo referente a dívidas contraídas com bancos no importe de R\$ 1.5 milhão e a Requerente demonstrou por meio da Relação de Credores no **Evento 9, PLAN6, Página 1**, que sua dívida bancária perfaz o montante de R\$ 6.3 milhões.

Desse modo, esta Auxiliar do Juízo faz suas importantes considerações:

1. Há indícios de dívida extraconcursal com origem bancária, sendo que a composição desta deve ser trazida aos autos acompanhada dos respectivos contratos para que estes possam ser analisados quando da elaboração da Relação de Credores do Art. 7º e seu acompanhamento realizado por meio da disponibilização do relatório que trata dos créditos extraconcursais;
2. Necessário que haja a retificação dos saldos patrimoniais referente as dívidas bancárias, uma vez que o valor apontado na Relação de Credores apresentada pela Recuperanda difere daqueles computados no Balanço Patrimonial.

Deste modo, cumpre, neste primeiro momento, submeter as informações colhidas por meio da análise da documentação existente nos autos.

A seguir, seguem os quadros demonstrando a dívida bancária apontada no Balancete Patrimonial, Relação de Credores e Quadro Comparativo demonstrando a diferença.

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Passivo Extraconcursal | Outros



TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	
Empréstimos e Financiamentos - Balancete Patrimonial	Posição em R\$ - set. 24
Empréstimos - CP	553.481,19
Contrato C311323665 Sicredi - Capital de Giro	175.266,17
Contrato C311320232 Sicredi - Investimento Empresarial	58.513,14
Contrato C311314178 Sicredi - Kgiro	55.938,91
Cheque Especial Santander	233.960,29
Cheque Especial Sicredi	29.802,68
Financiamentos - CP	122.360,76
Contrato C311323037 Sicredi - Financiamento Máquina	77.330,20
Contrato C311315620 Sicredi - Financiamento Veículo	32.892,96
Contrato C311316707 Sicredi - Financiamento de Veículo	12.137,60
Empréstimos E Financiamentos - LP	883.793,80
Contrato C311323037 Sicredi - Financiamento Máquina	309.320,80
Contrato C311323665 Sicredi - Capital de Giro	321.321,32
Contrato C311320232 Sicredi - Investimento Empresarial	29.256,57
Contrato C311314178 Sicredi - Kgiro	83.908,36
Contrato C311315620 Sicredi - Financiamento Veículo	109.642,75
Contrato C311316707 Sicredi - Financiamento de Veículo	30.344,00
Total	1.559.635,75

TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.		
Credores Bancários Classe III - Relação de Credores	Documento	Valor em R\$
Banco Cooperativ o Sicredi S.A.	4113166127	1.385.470,00
Banco Cooperativ o Sicredi S.A.	311323665	511.193,00
Banco Cooperativ o Sicredi S.A.	311323037	386.651,00
Banco Cooperativ o Sicredi S.A.	311314178	153.832,00
Banco Cooperativ o Sicredi S.A.	311315620	153.500,00
Banco Cooperativ o Sicredi S.A.	311320232	102.398,00
Banco Cooperativ o Sicredi S.A.	311316707	45.516,00
Banco Itaú Unibanco S.A.	2842247294	1.559.182,00
Banco Itaú Unibanco S.A.	2553629987	900.000,00
Banco Itaú Unibanco S.A.	ND	192.952,61
Banco Santander (Brasil) S.A.	ND	975.166,33
Total		6.365.860,94

TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Balancete Contábil - set.24	Relação de Credores - nov.24	Diferença
Dívida Bancária	1.559.636	6.365.861	4.806.225

Cediço informar que as informações acima, foram replicadas do RMA anterior, solicitamos a composição para a Recuperanda dos saldos atualizados, tão logo seja apresentado, incluiremos no próximo relatório mensal de atividades.

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Passivo Extraconcursal | Outros



TIPO	NOME	VALOR	DATA
Fornecedor	Barcelona Securitizadora	199.804	12/11/2024
Fornecedor	M6 Soluções	2.169	11/07/2025
Fornecedor	M6 Soluções	2.550	25/07/2025
Fornecedor	M6 Soluções	2.127	05/08/2025
Fornecedor	M6 Soluções	309	11/08/2025
Fornecedor	M6 Soluções	2.100	14/08/2025
Fornecedor	M6 Soluções	4.500	14/08/2025
Fornecedor	M6 Soluções	1.084	14/08/2025
Fornecedor	M6 Soluções	1.497	19/08/2025
Fornecedor	M6 Soluções	1.360	01/09/2025
Fornecedor	Recin	14.224	14/11/2024
Fornecedor	Recin	13.809	14/12/2024
Fornecedor	Recin	13.393	06/08/2025
Fornecedor	Recin	951.411	06/08/2025
Total		1.210.337	

Ressalta-se que a Recuperanda enviou arquivos gerenciais contendo informações sobre fornecedores cuja duplicatas estão em atraso, entretanto, os saldos não conciliam com o balancete contábil. Diante do exposto, estas duplicatas foram objeto de questionamento por parte desta Administradora Judicial, devendo contar os esclarecimentos no próximo relatório.

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Termometais - Demonstrativo do Resultado Mensal (Valores em R\$)



TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP	mai-25	jun-25	jul-25	Var R\$ Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	1.424.614	1.315.179	1.599.304	174.689	12%
Receita Revenda de Mercadorias Internas a Prazo	41.638	244.674	128.407	86.769	208%
Receita Revenda de Produtos Internos a Prazo	1.382.977	1.070.505	1.470.897	87.920	6%
(-) Deduções das Receitas	(298.152)	(336.768)	(434.088)	(135.936)	46%
Receita Operacional Líquida	1.126.462	978.412	1.165.215	38.753	3%
(=) Custos Operacionais	(965.950)	(958.354)	(828.266)	137.684	-14%
Custo dos Produtos Vendidos	(898.183)	(886.001)	(698.012)	200.171	-22%
Custos dos Produtos/Serviços (MOD)	(67.767)	(72.353)	(130.255)	(62.487)	92%
Resultado Bruto	160.512	20.057	336.949	176.437	110%
Margem Bruta	11%	2%	21%		
(-) Despesas Administrativas	(57.092)	(22.797)	(59.932)	(2.840)	5%
(-) Despesas Com Vendas	(19.647)	(34.215)	(7.750)	11.897	-61%
(-) Despesas Com Veículos	(3.171)	(2.786)	(3.856)	(684)	22%
(-) Despesas Tributárias	(6.427)	-	-	6.427	-100%
(+/-) Outras Receitas e Despesas	-	(001)	-	-	0%
Resultado Operacional	74.174	(39.741)	265.411	191.237	258%
Margem Operacional	7%	-4%	23%		
(+/-) Resultado Financeiro	(43.374)	(25.428)	(76.829)	(33.455)	77%
Resultado Líquido	30.800	(65.169)	188.582	157.783	512%
Margem Líquida	2%	-5%	12%		

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Termometais - Evolução do Demonstrativo de Resultado Mensal



Em análise aos demonstrativos de resultado da **Termometais**, nota-se que em julho de 2025, a Recuperanda apresentou elevação em sua **Receita Bruta** em comparação com maio do mesmo ano, com aumento de R\$ 174.68 mil neste último mês, o faturamento em julho de 2025 foi de R\$ 1.59 milhão, as Receitas são assim divididas: “**Receita Revenda de Mercadorias Internas a Prazo**” com valor de R\$ 128.4 mil e “**Receita Revenda de Produtos Internos a Prazo**” com saldo de R\$ 1.47 milhão, sendo esta correspondente a 92% do faturamento em julho de 2025.

As **Deduções das Receitas** como Impostos sobre o Faturamento e Devoluções de Vendas apresentam saldo de R\$ 434.08 mil em julho de 2025.

Os **Custos** demonstram saldo de R\$ 828.26 mil em julho de 2025, e correspondem a 52% do faturamento da Recuperanda, são assim divididos: “**Custo dos Produtos Vendidas**” no valor de R\$ 698.01 mil e “**Custos dos Produtos/Serviços (Mão de Obra Direta)**” no valor de R\$ 130.25 mil. Após a contabilização dos custos, a Recuperanda apresenta **Resultado Bruto Positivo** de R\$ 336.94 mil em julho de 2025.

As **Despesas Operacionais** totalizam o montante de R\$ 71.53 em julho de 2025, composta pelos seguintes grupos: “**Despesas Administrativas**” com saldo de R\$ 59.93 mil, “**Despesas com Vendas**” com saldo de R\$ 7.75 mil, “**Despesas com Veículos**” com saldo de R\$ 3.85 mil.

Apresenta **Resultado Financeiro Negativo** em julho de 2025 de R\$ 76.82 mil, composto principalmente pelas rubricas: “**Despesas Bancárias-ADM**” com movimentação de R\$ 1.26 mil, “**Deságio/Juros Desconto Duplicatas/Títulos – ADM**” com movimentação de R\$ 74.82 mil e “**IOF – ADM**” com movimentação de R\$ 255 reais.

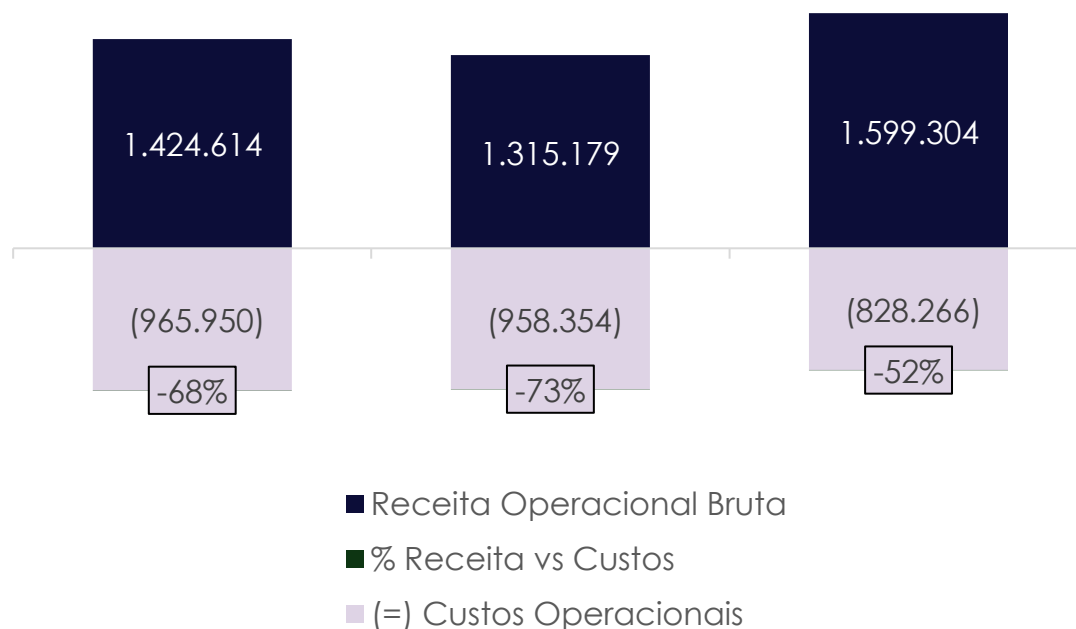
4. Análise das Demonstrações Contábeis

Termometais - Evolução do Demonstrativo de Resultado Mensal

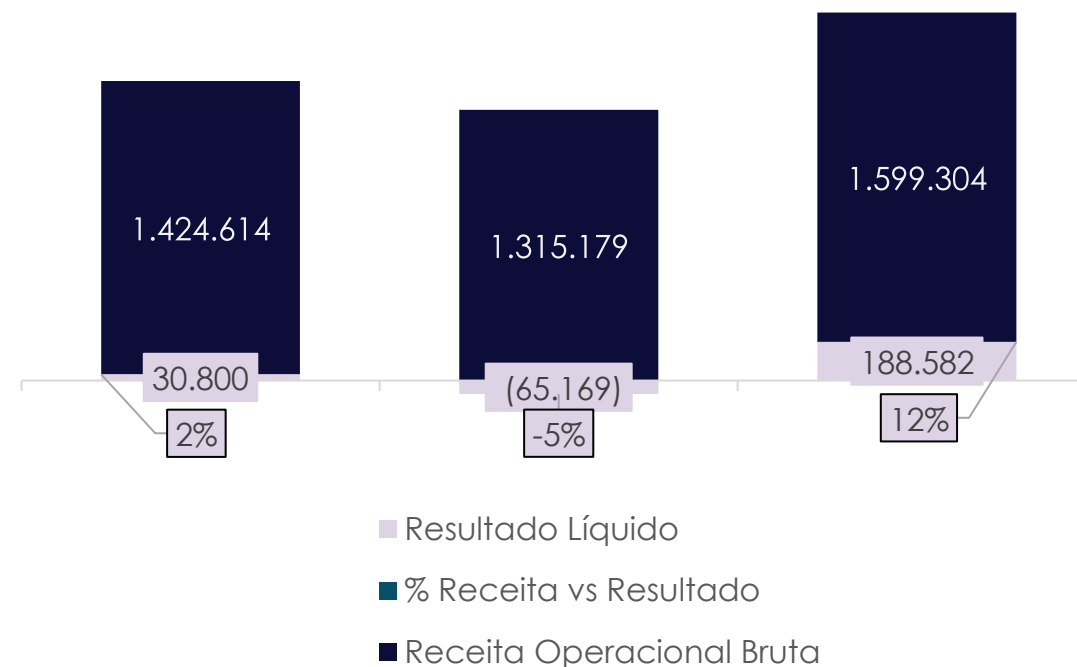


Diante de tudo quanto exposto, as **Receitas** (R\$ 1.59 milhão) subtraídas das **Deduções** (R\$ 434.08 mil), **Custos** (R\$ 828.26 mil), **Despesas Operacionais** (R\$ 71.53 mil) e **Resultado Financeiro Negativo** (R\$ 76.82 mil), a Recuperanda Apresenta **Resultado Líquido Positivo em julho de 2025 no montante de R\$ 188.58 mil.**

Receitas VS Custos



Receitas VS Resultado



4. Análise das Demonstrações Contábeis

Índices Financeiros | Liquidez

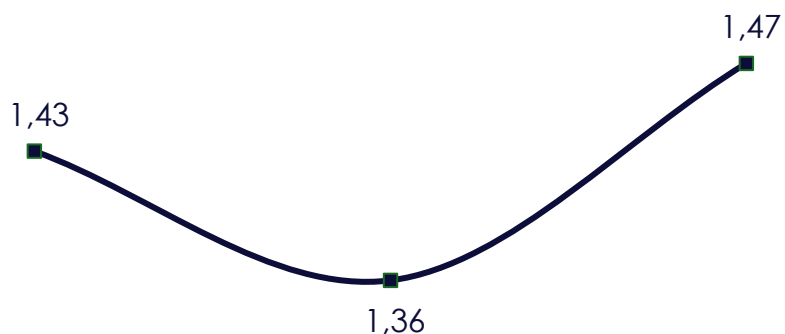


Os indicadores econômico-financeiros demonstram que a Requerente operou entre maio e julho de 2025, referente a **Liquidez Corrente**, acima do índice ideal, qual seja “1”.

Quanto a **Liquidez Geral** demonstra igualmente, bons indicadores, operando acima de “1” em todo período em análise, finalizando com indicador de 1,57 em julho de 2025.

Contudo, apesar dos bons indicadores apresentados, observa-se que tais resultados decorrem, em grande parte, dos elevados valores contabilizados na rubrica de “Adiantamentos a Fornecedores”, os quais serão posteriormente baixados do ativo tão logo a Recuperanda receba os respectivos documentos fiscais. Ademais, o saldo de “Empréstimos e Financiamentos” apresenta-se como devedor no passivo (invertido), o que contribui para a redução dos saldos do passivo da Recuperanda.

Liquidez Corrente

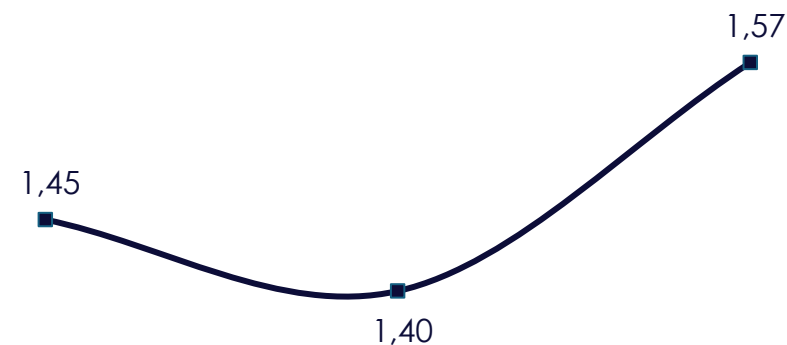


mai-25

jun-25

jul-25

Liquidez Geral



mai-25

jun-25

jul-25

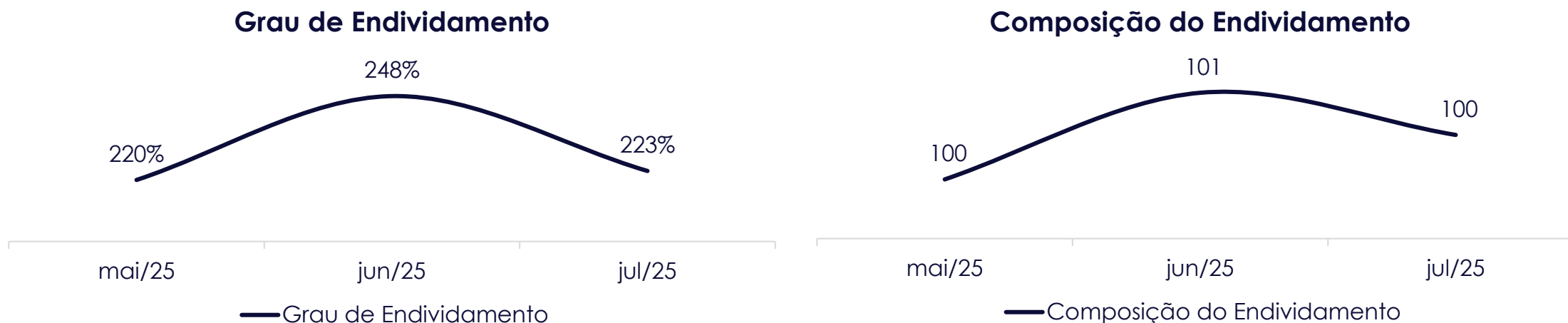
4. Análise das Demonstrações Contábeis

Índices Financeiros | Endividamento



Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa avaliando a saúde financeira da sociedade mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações. Dessa forma, nota-se que a Recuperanda demonstra dependência no financiamento da operação por terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) de 223% em julho de 2025 demonstrando que a integralidade de suas operações é financiada por capital de terceiros.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quando maior, menor o prazo de pagamento dessas. No caso em tela, observa-se que 100% das obrigações da Recuperanda estavam alocadas no curto prazo em todo o período em análise.



5. Informações/Documentações Pendentes



Como apontado introdutoriamente, o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) foi elaborado para o período compreendido de maio e julho de 2025, em e-mails enviados nos dias 24/06/2025, 27/06/2025, 18/09/2025 e 19/09/2025, solicitamos documentações e esclarecimentos, as quais aguardamos retorno da Recuperanda.

Entendemos importante sinalizar as pendências para que sejam esclarecidas e analisadas no próximo relatório mensal de atividades:

Esclarecimentos e solicitações enviados em e-mail dia 24 e 27/06/2025:

- O Passivo conforme balancete enviado de julho de 2025 perfaz o montante de R\$ 1.59 milhão (desconsiderando o patrimônio líquido), já os saldos demonstrados no passivo sujeito a recuperação judicial, demonstra o montante de R\$ 10.42 milhões, provavelmente estes saldos não estão contabilizados, por gentileza confirmar e esclarecer;
- O Contrato social (Evento 1, DOCUMENTACAO9, Página 6) juntado aos autos demonstra um capital social de R\$ 100 mil, nota-se que no balancete não há tal contabilização por gentileza esclarecer;
- Adiantamento a Fornecedores: Explicar aumento gradativo na rubrica entre novembro de 2024 e maio de 2025;
- IPI a Recuperar: Explicar aumento gradativo na rubrica entre novembro de 2024 e maio de 2025;
- Fornecedores: Explicar aumento gradativo na rubrica entre novembro de 2024 e maio de 2025;
- Adiantamento de clientes: Explicar aumento gradativo na rubrica entre novembro de 2024 e maio de 2025;
- Receitas: Explicar queda significativa em março de 2025 e comentar as movimentações do período (nov-24 a mai-25)
- Custos: Esclarece motivo que ocasionou representatividade de 122% do faturamento em março de 2025;
- Esclarecer motivo da natureza das contas estarem invertidas.

5. Informações/Documentações Pendentes



Esclarecimentos e solicitações adicionais enviados por e-mail dia 18/09/2025:

- Quais são as perspectivas/projeções quanto ao Faturamento para os próximos 06 meses?
- Por gentileza informar qual o faturamento de agosto e setembro de 2025 (até o momento)?
- Como estão os pagamentos as contas de: água, energia e internet?
- Por gentileza informar a quantidade atual de colaboradores nos meses de agosto e setembro/25. Eles estão sendo pagos em dia?
- Há funcionários PJ? Se sim, quantos? Disponibilizar contratos e nfs emitidas do último mês
- Os impostos estão sendo pagos em dia? Houve adesão de parcelamentos?
- Quais as estratégias de soerguimento da sociedade empresária?
- Houve algum fator que prejudicou o negócio? Se sim, há algum plano de ação para recompor?
- Há importação ou exportação de materiais?
- Houve algum evento relevante que tenha impactado a operação da empresa?
- Há busca e apreensão de imobilizado?
- Repostas aos Itens da Recomendação nº 72 do CNJ (anexo)

5. Informações/Documentações Pendentes



Esclarecimentos e solicitações adicionais enviados por e-mail dia 19/09/2025:

- O que motivou a relevante oscilação nas contas contábeis abaixo:

Conta	mai-25	jun-25	jul-25	Var R\$
Adiantamentos a Fornecedores	685.375	772.372	1.022.245	336.870
Estoques	392.556	129.154	144.662	(247.894)
Títulos a Receber	20.476	20.476	114.315	93.839
Fornecedores	261.249	391.987	409.457	148.208
Adiantamento de Clientes	721.852	392.418	138.388	(583.465)
COFINS A Recolher	162.378	251.374	294.194	131.816
INSS A Recolher	69.697	81.048	92.396	22.699

- Quais contas contábeis estão sendo consideradas nos Grupos abaixo?
- Devoluções de Vendas
- Custo dos Produtos Vendidas
- Custos dos Produtos/Serviços (MOD)
- (-) Despesas Administrativas
- (+) Despesas Financeiras

5. Informações/Documentações Pendentes



- Enviar relatório de inventário mencionado na resposta enviada pela Andreia no dia 17/09/2025, datado em 31/05/2025.
- Quanto ao imobilizado, é possível fazer o recalcule da depreciação dos mesmos? Caso negativo, solicitamos que justifique o motivo.
- Por que os valores dos títulos identificados na pasta "POSIÇÕES FIDC", enviada anteriormente pela Recuperanda, não estão refletidos nos balancetes?

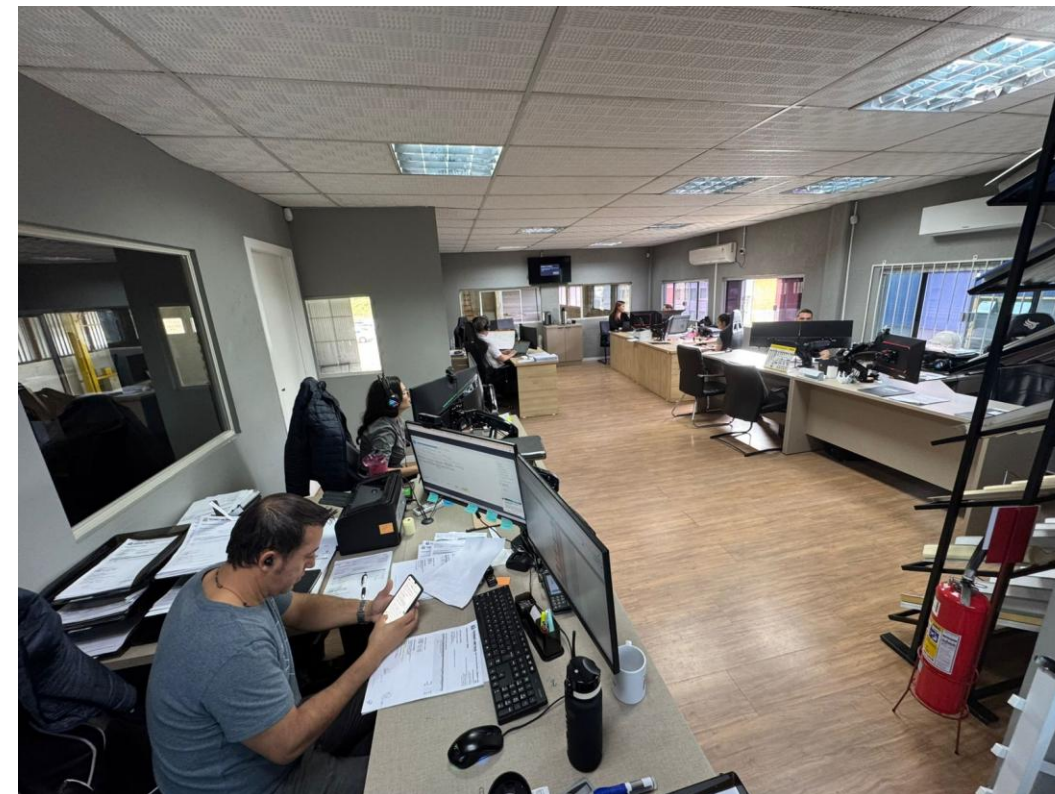
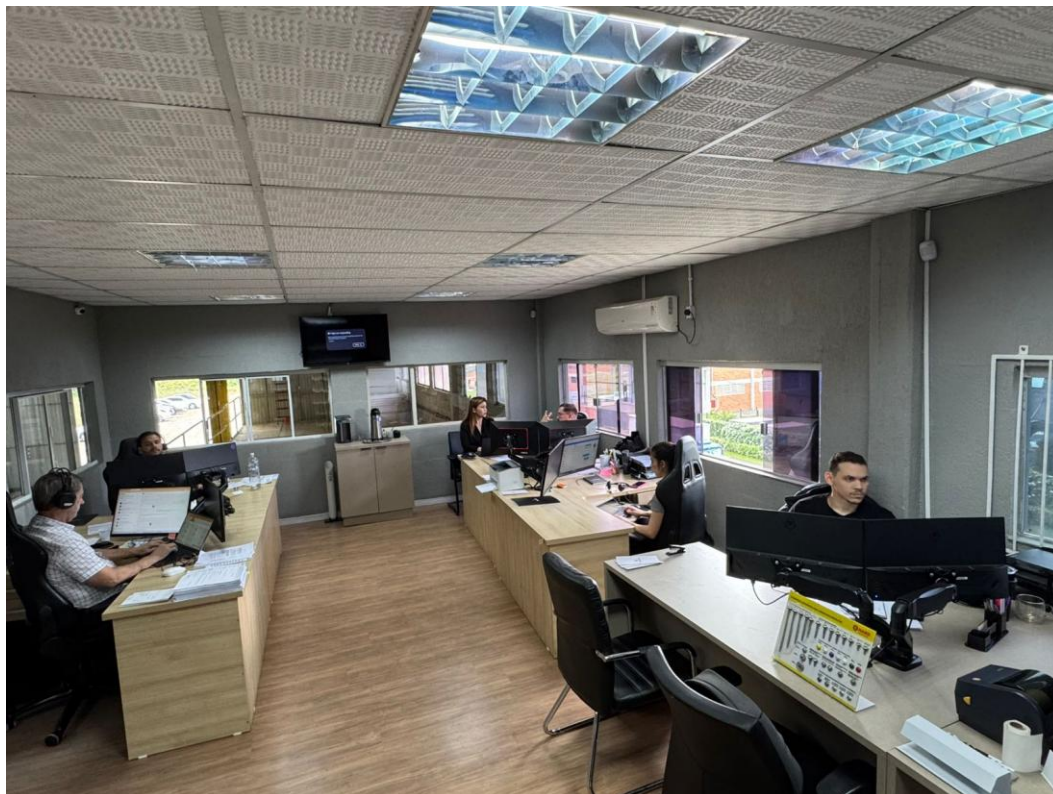
6. Atividades da Administração Judicial



Cumpra informar que embora o presente RMA trate do mês do período compreendido entre maio e julho de 2025, as fotos abaixo foram coletadas no dia 18/09/2025.



6. Atividades da Administração Judicial



6. Atividades da Administração Judicial



7. Considerações Finais



Como apontado introdutoriamente, o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) está positivado pela redação da alínea "c", inciso II, do artigo 22 da Lei n.º 11.101/2005, tratando-se este de uma das atribuições dirigidas à Administração Judicial, cujo objetivo, em síntese, é fiscalizar as atividades desenvolvidas pelas sociedades empresárias em recuperação judicial e, por consequência, manter os credores/interessados informados acerca do andamento das atividades da devedora e dos trâmites processuais.

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pelas Recuperandas, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro na empresa analisada.

As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pelas Recuperandas, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da empresa.

Destaca-se que os demonstrativos contábeis referentes ao período de novembro de 2024 a maio de 2025 foram retificados e não estavam devidamente assinados pelo contador responsável e pelo administrador da empresa. Ademais, os balancetes correspondentes aos meses de junho e julho de 2025 também se encontram sem as respectivas assinaturas.

Deste modo, a Administradora Judicial, em atendimento ao art. 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005, encerra o presente Relatório de Atividades da Recuperanda **TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, elaborado de acordo com as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Jaraguá do Sul/SC, 19 de setembro de 2025

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

8. Glossário



- “AGC” – Assembleia Geral de Credores
- “AH” – Análise Horizontal
- “AJ” – Administração Judicial
- “AV” – Análise Vertical
- “BP” – Balanço Patrimonial
- “CND” – Certidão Negativa de Débitos
- “DRE” – Demonstração de Resultado
- “LRF” – Lei de Recuperações e Falências
- “PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
- “PRJ” – Plano de Recuperação Judicial
- “RJ” – Recuperação Judicial
- “S.A.” – Sociedade Anônima

9. Contatos



Jaraguá do Sul/SC, 19 de setembro de 2025

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

GABRIELE CHIMELO
OAB/RS 70.368

CONRADO DALL'IGNA
OAB/RS 62.603

TIAGO JASKULSKI LUZ
OAB/RS 71.444

**LEANDRO CHIMELO
AGUIAR**
OAB/RS 109.629

FELIPE BERNARDONI
CRC/SP 330.190



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150